



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA N.º 100, de 11 de julho de 2007.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, autorizada pela Lei Municipal n. 850, de 29 de março de 2007,

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Ribeirão Grande:

- 1- Representantes da Polícia Militar:  
Titular: Sd. PM. Luis Arantes Ferreira Filho;  
Suplente: Sd. PM. Fábio Henrique Camargo da Silva.
- 2- Representantes da Coordenadoria de Trânsito e Transportes Municipais:  
Titular: Getúlio Miguel Ferreira Rodolfo Neto - Presidente da JARI;  
Suplente: André Aparecido de Oliveira.
- 3 – Representantes da Polícia Civil (com conhecimentos na área de trânsito):  
Titular: Luiz Antonio da Cruz;  
Suplente: Ronivan José Rabelo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.